JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 2

Conselhos Municipais 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizado na Avenida Alzira Martinez Moro, nº 411, Conjunto Habitacional Antonio Assad Alcici, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos. **Data de Abertura:** 10 de abril de 2026, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 27 de fevereiro de 2026.

ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizado na Avenida Alzira Martinez Moro, nº 411, Conjunto Habitacional Antonio Assad Alcici, Itapira/SP.

O Município de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação parcial do processo licitatório Concorrência Pública nº 002/2025, Processo nº 000260/2025, conforme parecer jurídico, anexado nos autos do processo.

Itapira, 27 de fevereiro de 2026.
ENGº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0122/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0187/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de calçada em concreto (infraestrutura cicloviária), neste município. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e o Ofício da Secretaria de Obras resolvem prorrogar a execução do Contrato nº 0122/2025, com fundamento no artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATADA: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA – EPP.** Data da assinatura: 27 de Fevereiro de 2026. Vigência: 90 (noventa) dias.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Departamento de Pessoal do Município de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, servidor público municipal, para que compareça ao Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, a fim de tomar ciência do teor do Processo de Estágio Probatório nº 157/2023.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de março de 2026.

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA Nº 01 – 2026

Reunião ordinária de dois (02) de março de 2026. Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Itapira, tendo como local e data a Sala de Reunião da Instituição Serviço de Obras Sociais – SOS, localizada a rua Allan Kardec, 221, Vila Isaura. Presentes na reunião, Raquel Fracarolli, Juliane Marisa Franco Gerolin, Fernanda Marcatti, João Alves, Belarmino Peres, Sandra Regina Nascimento Breda, Telma Honória Pereira. Primeira chamada se deu as 9:00h e segunda chamada as 9:15h. Como ouvinte Paulo Ricardo Bento. Presidente Raquel Fracarolli, dá as boas-vindas, e agradece a presença de todos.

Primeira pauta - Prorrogação do mandato do conselho de 16 fevereiro até 20 de maio de 2026, (94) noventa e quatro dias. Com data para eleição dia 06 de maio das 2026 às 9:00h, na sala de reunião da Instituição Allan Kardec, nº 159, Vila Isaura, sobre a entrega das documentações para as indicações a eleição até dia 22 de abril de 2026. aprovada por unanimidade. Segunda Pauta, sobre as certificações, fica acordado entrega das documentações para as entidades, até 03 de abril de 2026. Raquel coloca que todas as instituições entregarão as documentações digitalizadas no email - conselhomunicipal@itapira.sp.gov.br, até a data citada acima, e a não entrega até a data, a instituição terá a inscrição suspensa, depois de um ano, será cancelada. Paulo Ricardo Bento, técnico de referência da Instituição Serviço de Obras Sociais – SOS, apresenta para este conselho o Projeto “Expresso da Terceira Idade”, apresenta a necessidade de um veículo para a instituição. Raquel coloca que irá consultar o fundo para apresentar ao conselho, e após, ser deliberado. Próxima reunião 08 de abril de 2026, as 9:00 horas. A Reunião de posse do novo conselho, 20 de maio de 2026. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Raquel Fracarolli deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos; eu Juliane Marisa Franco Gerolin, conselheira, lavrei a presente ata.

Itapira, 02 de março de 2026.

.....

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026

Dispõe sobre a Certificação das Entidades cadastradas no CMI ano 2026

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.552, de 22 de agosto de 2003, e conforme o estabelecido pela Resolução 001/2020, em reunião ordinária ocorrida no dia 02 de março de 2026, na sala de reunião do Serviço de Obras Sociais – SOS, localizada na Rua Alan Kardec, nº 221, Itapira/SP, conduzida pela presidente Raquel Fraccaroli e aprovado com unanimidade em plenária, resolve:

Art.1º. Dar nova redação ao artigo 7º, inciso VI da Resolução 001/2020.

Onde consta:

"Art. 7º. Para renovação anual da inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso, a Entidade deverá encaminhar cópia autenticada ou original dos documentos abaixo:

(...)

VI. Remeter todos os documentos ao Conselho Municipal do Idoso até dia 30 de novembro do ano vigente;"

Passe a constar como:

" (...)

VI. Remeter todos os documentos ao Conselho Municipal do Idoso até dia 31 de janeiro do ano vigente;"

Art. 2º. Para que não recaia prejuízos as entidades certificadas pelo Conselho Municipal do Idoso fica estendida até 03 de março de 2026.

Itapira, 02 de março de 2026.

RAQUEL FRACCAROLI

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Itapira

.....

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2026

Dispõe sobre a ampliação de mandato – Biênio 2024/2025

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.552, de 22 de agosto de 2003, em reunião ordinária ocorrida no dia 02 de março de 2026, na sala de reunião do Serviço de Obras Sociais – SOS, localizada na Rua Alan Kardec, nº 221, Itapira/SP, conduzida pela presidente Raquel Fraccaroli e aprovado com unanimidade em plenária, resolve:

Art.1º Prorrogar do mandato referente ao biênio 2023/2025, pelo prazo de 94 (noventa e quatro) dias. A prorrogação compreende o período de **16 de fevereiro de 2026 a 20 de maio de 2026**, com a finalidade de garantir a continuidade dos trabalhos do colegiado até a conclusão do processo de certificação das entidades, pleito eleitoral e posse da nova composição do conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 02 de março de 2026.

RAQUEL FRACCAROLI

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Itapira

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorização de contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Compra de reagentes analíticos e cubetas utilizados no laboratório para o controle de qualidade da água.

Empresa: HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10.

Valor da contratação: R$ 38.672,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Itapira, 02 de março de 2026. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....